Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEPRE

ATA DA 657ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: 29 de outubro de 2026, às 15h45

LOCAL: Reunião por Videoconferência (Google Meet)

PRESENÇA

CONSELHEIROS:

- Leandro Barbosa de Almeida - Presidente;
- Ava Patrícia Lima Moraes;
- Rondinelli Santos de Matos Pereira;
- Maria do Socorro de Almeida;
- Sueidy Araújo Barbosa;
- Albanira Cordeiro de Araújo

SECRETÁRIA:

- Poliana Araújo Soares

1. PAUTA E ABERTURA

A sessão extraordinária foi aberta pelo Presidente do Conselho Estadual de Previdência (CEPRE), Leandro Barbosa de Almeida, após a verificação do quórum regimental com a presença de todos os conselheiros. O objetivo da reunião foi a análise, revisão e deliberação sobre o texto da minuta do Edital do Processo Seletivo para indicação de membros do Comitê de Investimentos do IPER.

2. DA DELIBERAÇÃO SOBRE O EDITAL DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS (COVEST)

Quantitativo de Vagas e Formatação do Certame

O Colegiado analisou a composição do Comitê de Investimentos, lembrando que o COINVEST possui 6 (seis) membros no total, dos quais 3 (três) são indicados pelo CEPRE entre os servidores efetivos do IPER.

- **Vagas Abertas:** Diante da informação enviada pela Presidência do IPER de que 2 (dois) mandatos de indicados do CEPRE chegaram ao fim e 1 (um) permanece vigente, definiu-se que o processo seletivo destina-se ao preenchimento imediato de **2 (duas) vagas** para membros titulares.
- **Critério de Classificação e Banco de Reserva:** Para evitar ambiguidades quanto à figura do "suplente" (uma vez que os membros indicados não possuem suplência automática nomeada na estrutura do COVest), deliberou-se por não citar vagas formais de suplência no edital. Em vez disso, o certame classificará os candidatos em ordem decrescente de pontuação, selecionando os 2 (dois) primeiros para indicação imediata e mantendo os demais no banco de reservas para eventuais vacâncias futuras.

Requisitos de Habilitação e Certificação

Debateu-se o requisito atinente à certificação financeira exigida para atuação no Comitê de Investimentos:

- **Exigência de Certificação:** O Presidente Leandro Barbosa de Almeida e as conselheiras Albanira Cordeiro de Araújo e Sueidy Araújo Barbosa destacaram que o candidato deve possuir a devida certificação exigida pela legislação previdenciária nacional.
- **Critério de Avaliação Curricular:** Ficou estabelecido que não cabe ao edital engessar nomenclaturas específicas de certificados privados, mas sim exigir o cumprimento das normas vigentes do Ministério da Previdência Social. A profundidade e o nível da certificação apresentada (básica, intermediária ou avançada) serão mensurados e pontuados na fase de avaliação curricular pelo CEPRE.

Cronograma e Inscrições

Foram aprovados os seguintes prazos para o certame:

- **Período de Inscrição:** De 3 de novembro de 2026 até 13 de novembro de 2026 (sexta-feira).
- **Local e Forma de Inscrição:** Entrega presencial da documentação na sede do IPER (Rua João Evangelista Pereira de Melo, nº 228, Bairro Aparecida, CEP 69.306-353), junto à Secretaria do CEPRE / Diretoria de Previdência.
- **Entrevista (Facultativa):** Previsão para realização no dia 24 de novembro de 2026, caso o Colegiado entenda necessária após a análise dos currículos recebidos.
- **Recursos:** Prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar no Diário Oficial e nos murais do instituto.

3. DELIBERAÇÕES

Após os debates, o Conselho Estadual de Previdência deliberou por unanimidade:

1. **Aprovação da Minuta do Edital:** Aprovar o texto da minuta do Edital do Processo Seletivo do COINVEST com os ajustes efetuados no quantitativo de vagas (duas vagas imediatas + cadastro de reserva) e no cronograma.
2. **Inclusão dos Anexos:** Determinar à Secretaria do CEPRE a inclusão dos anexos padronizados (Formulário de Inscrição e Formulário de Recurso) utilizando como base os modelos de certames anteriores.
3. **Publicação:** Autorizar a publicação do edital assim que anexados os formulários e colhida a assinatura formal do Presidente do CEPRE.

5. ENCAMINHAMENTOS E PRÓXIMAS ETAPAS

1. **Secretaria do CEPRE (Poliana Araújo Soares):**
    - Anexar os formulários de inscrição e de recurso à minuta aprovada do edital.
    - Compartilhar a versão final compilada com todos os conselheiros para validação e colheita da assinatura do Presidente.
    - Organizar a agenda das reuniões do dia seguinte (30/10/2026), agendadas para iniciar às 14h30 com a Diretoria de Previdência (DPREV) e na sequência com o Comitê de Investimentos.
2. **Conselheira Albanira Cordeiro de Araújo:**
    - Localizar nos arquivos pessoais os modelos de roteiro de entrevista e formulários de pontuação para disponibilizar ao Colegiado caso seja necessária a etapa de entrevistas.

3. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Leandro Barbosa de Almeida agradeceu a colaboração de todos os conselheiros e encerrou a reunião às 16h28. Para constar, eu, Poliana Araújo Soares, Secretária do CEPRE, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos membros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/11/2026, às 13:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro**, **Membro Suplente do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/11/2026, às 09:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/11/2026, às 11:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 03/11/2026, às 11:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Poliana Araujo Soares**, **Secretária do Conselho Estadual de Previdência - CEP**, em 10/11/2026, às 10:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 10/11/2026, às 16:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24844348** e o código CRC **6CFD22BC**.